

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Direção Regional de Estradas

EDITAL N.º 11/2020

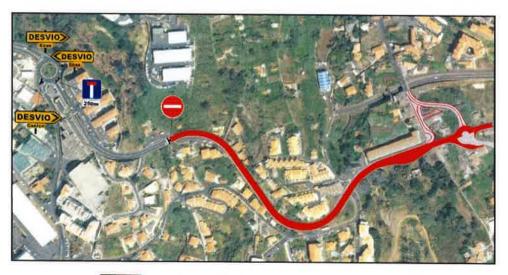
CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO NO ENTRONCAMENTO DA ER204 COM A ESTRADA JOÃO GONÇALVES ZARCO E A ESTRADA DAS EIRAS

Torna-se público que no âmbito da execução de trabalhos no entroncamento da ER204 com a Estrada João Gonçalves Zarco e com a Estrada das Eiras, pela Direção Regional de Estradas, torna-se necessário proceder ao condicionamento de trânsito entre os dias 9 e 14 de março de 2020, durante este período a circulação automóvel na estrada regional será possível apenas no sentido Caniço – Funchal.

Os utentes afetados pelo corte a efetuar no sentido Funchal – Caniço, deverão optar pelos seguintes itinerários alternativos:

- Destino Eiras: Na rotunda da Cancela seguir pela VE5, sentido Cancela Camacha, sair no nó das Eiras, e tomar a Estrada das Fontes até a Estrada das Eiras.
- Destino Caniço: Na rotunda da Cancela, descer pela Estrada do Garajau, entrar no nó 15 na
 VR1, sentido Funchal Aeroporto, sair no nó 16, virar à direita pela Estrada da Ponta
 Oliveira e seguir em frente pela Estrada Comendador António Nóbrega (variante do Caniço) até à rotunda que liga Estrada João Gonçalves Zarco.

O condicionamento de trânsito será materializado de acordo com a seguinte planta.



Sentido Proibido Funchal- Caniço

Atendendo às alterações de operacionalidade que esta intervenção acarreta, alertamos os utentes para a necessidade de cumprir com a sinalização instalada no local.



GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS Direção Regional de Estradas

Pede-se a melhor compreensão pelos incómodos causados.

Funchal, 4 de março de 2020.

O DIRETOR REGIONAL,

António Ferreira